



## Contato ref. Pregão Eletrônico nº 18/2023 - Pedido de Esclarecimentos

4 mensagens

**Chuang Representações** <sshauillon@gmail.com>  
Para: colicitacao@tjma.jus.br

9 de maio de 2023 às 10:14

--

Bom dia Prezados,

Informo que temos interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 18/2023 que se destina a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), incluindo orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas, estudo técnico preliminar, entre outros, necessários a subsidiar procedimentos licitatórios para atender demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão..

Todavia, após leitura do edital, ficamos com as seguintes dúvidas, conforme abaixo:

### *“10.2.4.7 Qualificação técnico-profissional*

*10.2.4.7.1 Apresentação de 01 (um) ou mais Atestados de capacidade/comprovação técnico profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidos pelo CREA ou documento equivalente emitido pelo CAU, com dados e informações suficientes para comprovar que os profissionais que atuarão como Responsáveis Técnicos dos serviços objeto do Termo de Referência tenham sido responsáveis pela execução de serviços com características semelhantes, compreendendo:*

 *Tabela Descrição gerada automaticamente*

 *Tabela Descrição gerada automaticamente*

*“10.2.4.7.3 DECLARAÇÃO formal de indicação da equipe técnica - indicação da Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, constando, no mínimo, os seguintes responsáveis técnicos: 1 (um) arquiteto, 1 (um) engenheiro civil, 1 (um) engenheiro electricista, 1 (um) engenheiro ambiental, 1 (um) geólogo e 1 (um) engenheiro mecânico.”*

*“10.2.4.7.4 Apresentação de DECLARAÇÃO(ES) DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA referente aos profissionais dispostos no item 10.2.4.7.3, conforme ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA (Anexo do termo de referência). Deverão ser apresentadas Declarações individuais para cada profissional indicado contendo o nome completo do profissional, número do registro profissional e anuência (assinatura) do mesmo. Nos casos de Apresentação de Compromisso de Contratação Futura será exigido da licitante no ato da assinatura do Contrato, a comprovação de efetivação de vínculo do profissional devidamente registrado ART junto ao CREA ou CAU, para cada profissional indicado.”*

### **QUESTIONAMENTO 1**

-

Em relação aos itens 10.2.4.7 e 10.2.4.7.3:

Estamos entendendo que são qualificações distintas. Deverão ser apresentados os profissionais para qualificação operacional conforme Quadro 2 (10.2.4.7 Qualificação técnico-profissional) mais os profissionais da indicação para equipe técnica (10.2.4.7.3 DECLARAÇÃO formal de indicação da equipe técnica)? Está correto este entendimento?

Caso não, sabe nos informar se houve erro de digitação?

Pois os profissionais são diferentes em cada item e não tem as mesmas especialidades profissionais.

Por exemplo: A indicação da equipe técnica solicita apresentação de engenheiro ambiental e geólogo, profissionais não solicitados no Quadro 2 (Item 10.2.4.7 Qualificação técnico-profissional).

## **QUESTIONAMENTO 2**

Em relação ao item 10.2.4.7.4:

As DECLARAÇÃO(ES) DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA deverão ser apresentadas somente para os profissionais constantes da indicação da equipe técnica? Estas deverão ser apresentadas para os profissionais referentes ao no Quadro 2 (Item 10.2.4.7 Qualificação técnico-profissional)? Está correto o nosso entendimento?

Fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Grato.

Atenciosamente,

**Shaullon Chuang**

Diretor Comercial | Chuang Representações

contato: (21) 98519-3356

email: [sshaullon@gmail.com](mailto:sshaullon@gmail.com)

comercial@chuangrepresentacoes.com



QUADRO 02: PROFISSIONAIS EXIGIDOS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

| ITEM | SERVIÇO  | PROFISSIONAL  |
|------|--|---|
| 01   | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO-NOVA COM IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING - MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO) | ARQUITETO E URBANISTA OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE |
| 02   | PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, INCLUSIVE FUNDAÇÕES EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING - MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO)                    | ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE      |

image002.png  
36K

**Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA** <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "TJ, Diretoria" <direngenharia@tjma.jus.br>

9 de maio de 2023 às 11:49

Prezados,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 18/2023.

Atenciosamente,

Kátia Araujo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190  
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

QUADRO DE PROFISSIONAIS EXERCÍCIOS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

| ITEM | SERVIÇO  | PROFISSIONAL  |
|------|--|---|
| 25   | PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO-NOVA COM IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING - MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO) | ARQUITETO E URBANISTA OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE |
| 26   | PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, INCLUSIVE FUNDAÇÕES EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING - MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO)                    | ENGENHEIRO CIVIL, COM PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE    |

image002.png  
36K

**Anna Gabriela Braga Nunes** <agbnunes@tjma.jus.br>

11 de maio de 2023 às 11:33

Para: Diretoria de Engenharia TJ <direengenharia@tjma.jus.br>, Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Bom dia,

Segue a nota técnica nº 19/2023 referente ao pedido de esclarecimento nº 01 apresentado pela empresa Chuang Representações.

att,

Gabriela Braga

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **NOTA TÉCNICA 19\_23.docx (1).pdf**  
219K

**Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA** <colicitacao@tjma.jus.br>

11 de maio de 2023 às 13:33

Para: sshaulon@gmail.com

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **NOTA TÉCNICA 19\_23.docx (1).pdf**  
219K

## **NOTA TÉCNICA Nº 19/2023 - DENG/TJMA**

Referente ao pedido de esclarecimento da empresa Chuang Representações, empresa licitante interessada no Pregão Eletrônico nº 18/2023 - Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), incluindo orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas, estudo técnico preliminar, entre outros, temos os seguintes questionamentos, via e-mail.

### **1. QUESTIONAMENTO 01:**

Segue abaixo o texto na íntegra:

*“Em relação aos itens 10.2.4.7 e 10.2.4.7.3:*

*Estamos entendendo que são qualificações distintas. Deverão ser apresentados os profissionais para qualificação operacional conforme Quadro 2 (10.2.4.7 Qualificação técnico-profissional) mais os profissionais da indicação para equipe técnica (10.2.4.7.3 DECLARAÇÃO formal de indicação da equipe técnica)? Está correto este entendimento?*

*Caso não, sabe nos informar se houve erro de digitação?*

*Pois os profissionais são diferentes em cada item e não tem as mesmas especialidades profissionais.*

*Por exemplo: A indicação da equipe técnica solicita apresentação de engenheiro ambiental e geólogo, profissionais não solicitados no Quadro 2 (Item 10.2.4.7 Qualificação técnico-profissional). “*

### **2. ESCLARECIMENTO 01:**

A qualificação técnico-profissional deverá seguir de acordo com o exigido no quadro 2, item 10.2.4.7.1

Já a declaração formal de indicação de equipe técnica deverá seguir conforme o solicitado no item 10.2.4.7.3, que se dá por todos os profissionais que se fazem necessários para a composição da equipe técnica da empresa, independente da qualificação técnico-profissional.

### **3. QUESTIONAMENTO 02:**

Segue abaixo o texto na íntegra:

*“Em relação ao item 10.2.4.7.4:*

*As DECLARAÇÃO(ES) DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO FUTURA deverão ser apresentadas somente para os profissionais constantes da indicação da equipe técnica? Estas deverão ser apresentadas para os profissionais referentes ao no Quadro 2 (Item 10.2.4.7 Qualificação técnico-profissional)? Está correto o nosso entendimento?”*

### **4. ESCLARECIMENTO 02:**

A declaração de compromisso de contratação futura deverá acontecer nas situações em que a licitante não possui em seu quadro os profissionais citados na declaração formal de indicação da equipe técnica, conforme item 10.2.4.7.3.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**ANNA GABRIELA BRAGA NUNES**  
COORDENADORA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
MATRÍCULA: 205781 - TJMA